



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 26/2022

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **RAQUEL MARLI DA SILVA COSTA** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2020/2021, vencidas em primeiro de maio de dois mil e vinte e um.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a segunda fração de férias a Servidora **RAQUEL MARLI DA SILVA**, em exercício no cargo de “Assessor de Recursos Humanos”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, pelo período de 20 (vinte) dias, com início no dia 06 de julho de 2022 e término no dia 15 de julho 2022, sendo 10 (dez) dias em gozo e conversão 10 (dez) dias de férias em valor pecuniário, devendo retornar ao trabalho em 16/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 04 de julho de 2022.

Vereador **ZILDINEI PANTA PEREIRA**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

07/07/22 à ____/____/____
Nilma Lopes Santana